



**DECRETO Nº 83/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL SITUADA À RUA BEIRA RIO, BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste Decreto foi a sede do primeiro terminal rodoviário do Município de João Monlevade, possuindo relevante valor histórico e simbólico para a memória urbana local;

CONSIDERANDO o benefício a toda a coletividade na adoção de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e funcionamento de equipamentos comunitários de uso coletivo no referido espaço, visando o atendimento das demandas sociais e urbanísticas da região;

CONSIDERANDO, por fim, que a área está inserida no zoneamento ZUD1 (Zona de Uso Diversificado 01), conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.686/2006 (Plano Diretor);

DECRETA:

Art. 1. Fica declarada de utilidade pública, para fins de regularização, a área de terreno com 545,87 m² (quinhentos e quarenta e cinco vírgula oitenta e sete metros quadrados), localizada na Rua Beira Rio, Bairro Centro Industrial, neste Município de João Monlevade/MG.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior possui as seguintes confrontações e características técnicas constantes no memorial descritivo e planta cadastral arquivados junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- Localização: Rua Beira Rio, Bairro Centro Industrial;
- Área Total: 545,87 m²;
- Zoneamento: ZUD1 - Zona de Uso Diversificado 01 (Lei Municipal nº 1.686/2006).

Art. 3º Este Decreto destina-se à implantação, funcionamento e manutenção de equipamentos comunitários de uso coletivo, visando a promoção de atividades de interesse público e a preservação do patrimônio histórico municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de maio de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia de maio de dois mil e vinte e seis.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo